



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Ata da trigésima quarta sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos onze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores, **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Então o Senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do Expediente: **1 – Projeto de Resolução nº 01/2024** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Altera e acrescenta dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Boa Vista – PR. **2 – Indicação nº 18/2024** de autoria do vereador Daniel Amaral - **Ementa:** INDICA ao Poder Executivo a tomada de providencias quanto a infestação de pombos na quadra de esportes da Escola Municipal Francisco Abílio Lopes. **3 – Indicação nº 19/2024** de autoria do vereador Daniel Amaral – **Ementa:** INDICA ao Poder Executivo a construção de um Canil Municipal com atendimento veterinário para cães e gatos abandonados. **4 – Indicação nº 20/2024** de autoria do vereador Jovane de Oliveira – **Ementa:** INDICA ao Poder Executivo que sejam realizados estudos visando a implantação de um cartão postal municipal. **5 – Indicação nº 21/2024** de autoria do vereador Jovane de Oliveira – **Ementa:** INDICA Ao Poder Executivo que seja realizados estudos visando a restauração do antigo cemitério pertencente ao Distrito Judiciário de São José do Cristianismo. **6 – Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC** publicado no DETC/PR nº 3322, de 23/10/224, págs 47 e 48 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná que trata de medidas a serem adotadas na gestão de precatórios judiciais pelos quais o município é devedor. Então o Senhor Presidente deferiu as indicações apresentadas e solicitou da secretaria da Casa providencias no encaminhamento. Encaminhou o Projeto de Resolução para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer. E não havendo mais nada pra o expediente, o senhor Presidente passou pra ordem do dia. **1 – Projeto de Lei nº 05/2024** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Altera o Art. 2º a Lei nº 846/2015. Após lido o substitutivo e o parecer da comissões o senhor presidente deixou aberta a segunda discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou o substitutivo ao Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria da Mesa

Daniel Amaral

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Diretiva em votação, sendo APROVADO e com a aprovação do substitutivo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria da Mesa Diretiva em votação, sendo APROVADA por unanimidade. **2 – Projeto de lei nº 22/2024** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis de propriedade do Município que especifica à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR com vistas à implantação de programa habitacional no Residencial Nascente do Sol. Após lido o projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a segunda discussão ao projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **3 – Projeto de Lei nº 43/2024** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos públicos da Administração Pública direta e indireta no Município de São José Boa Vista e dá outras providências. Após lido o projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a segunda discussão ao projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. **4 – Projeto de Lei nº 44/2024** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE e sobre O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL e o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Após lido o projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a segunda discussão ao projeto, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou-o em votação, sendo APROVADO por unanimidade. Então o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: Jovane de Oliveira que saudou a todos e comentou sobre a sua indicação apresentada. José Lucas Rolim Bento, Claudinei Mendes de Oliveira e Carlos Eduardo de Oliveira que saudaram a todos e parabenizaram os vereadores Daniel Amaral e Jovane de Oliveira pelas indicações apresentadas, e deixou seus pêsames a família do ex vereador Nacir Bregisnke, falecido na mesma data. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário José Lucas Rolim Bento e pelo Presidente Senhor Daniel Amaral.

Daniel Amaral 